



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 183/2021

AUTOR: SARGENTO NETO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 183/2021 autoriza o programa de distribuição gratuita de óculos com grau para pessoas com sessenta ou mais anos de idade, de autoria do Vereador Sargento Neto, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo autorizar o programa de distribuição gratuita de óculos com grau para pessoas com sessenta ou mais anos de idade, tendo como objetivo distribuir as pessoas comprovadamente que não possuam recursos financeiros para adquirir os óculos, através da aprovação da proposição nº 183/2021.

Trata-se de projeto de lei autorizativo que versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal, ficando à

cargo do Poder Executivo, a execução do ato discricionário, observando a oportunidade e conveniência deste.

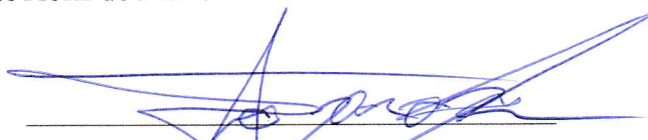
Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 410 do Regimento Interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

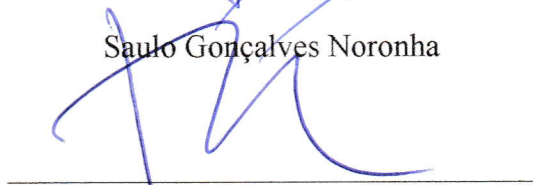
A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 183/2021, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 20 de Abril de 2021.



Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha



Secretário

Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira



Membro

Valéria Silva Aragão